

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510  
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br  
www.serratalhada.pe.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR N° 256, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 197, de 06 de junho de 2013, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** O Anexo I, da Lei Complementar nº 197, de 06 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I****CARGOS COMISSIONADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SERRA TALHADA - STTrans**

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Superintendente	SP-CC1	01	R\$ 7.500,00
Assessor Jurídico	AS-CC3	01	R\$ 2.500,00
Diretor	DP-CC2	02	R\$ 1.800,00
Chefe de Departamento	CH-CC4	03	R\$ 1.500,00
Chefe de Divisão	CH-CC5	04	R\$ 1.200,00
Presidente da CPL	PCPL-CC4	01	R\$ 1.500,00

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 07 de maio de 2015.

**PUBLICADO**

Em: 07/05/2015

*Ricardo*  
Pedro Henrique de Goes Lima  
Agente Administrativo  
Matrícula Nº 4593-1

**LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA**  
- Prefeito -

